

5

10

15

20

25

30

35

40

45

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ATA Nº 20/2025, da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 1º Exercício da 15ª Legislatura, realizada no dia 02 de setembro de 2025. No segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025), realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 1º Exercício da 15ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Clayton José Nunes Nora, secretariado pelo primeiro secretário Helio Rodrigues da Silva (convidado a compor a mesa diretora como substituto da vereadora Danúbia) e pela vereadora Lilian Kelly da Silva Teixeira, com segunda secretária, e precisamente às 19h, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, o senhor presidente solicitou à primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência da vereadora Danúbia. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. O senhor presidente solicitou à secretária para efetuar a leitura da ATA nº 19/2025 da 14ª Sessão Ordinária realizada em 19 de agosto de 2025, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Lilian, no que foi aprovado por 07 (sete) votos o pedido de dispensa. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, a referida ata foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis. Continuando os trabalhos, passou-se para o expediente recebido do Executivo. O senhor presidente comunicou o recebimento do Projeto de Lei nº 31, de 21 de agosto de 2025, que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.314, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre parcelamento e reparcelamento de créditos no âmbito do Município de Pontes Gestal", informando que o projeto será lido, discutido e votado na ordem do dia da presente sessão, na sequência a vereadora Lilian efetuou a leitura do projeto. O presidente também comunicou o recebimento do Projeto de Lei nº 32, de 22 de agosto de 2025, que "Modifica o Perímetro Urbano do Município de Pontes Gestal, conforme especifica e dá outras providências", encaminhando na oportunidade o projeto para as comissões permanentes para emissão de pareceres. Não havendo expediente recebido de diversos, passou-se para o expediente recebido dos senhores vereadores. O presidente requereu a leitura da Moção nº 02/2025 de autoria do vereador Elias Renato Carolino, após a leitura, informou que a referida moção será discutida e votada na próxima sessão. Em prosseguimento, o senhor presidente solicitou a leitura das Indicações nº 126 e 128/2025, de autoria do vereador Helio Rodrigues da Silva; Indicação nº 127/2025, de autoria da vereadora Lilian Kelly da Silva Teixeira; Indicações nº 129, 131, 132 e 133/2025, de autoria do vereador Clayton José Nunes Nora; Indicação nº 130/2025, de autoria da vereadora Danúbia Luzia de Faria; Indicações nº 134 e 137/2025, de autoria da vereadora Priscila Tatiane Luchi da Silva; e Indicações nº 135 e 136/2025 de autoria do vereador Elias Renato Caroline. Na oportunidade, foi conferido a todos tempo regimental para suas considerações. Passou-se para a ordem do dia. O presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência da vereadora Danúbia. Havendo número regimental, foi dado continuidade à sessão. O presidente esclareceu que o vereador Helio estava com vista do Projeto de Lei nº 29/2025 e que referido projeto já está apto para ser novamente deliberado. Na sequência, o presidente solicitou a leitura da Emenda Supressiva nº 02/2025, ao Projeto de Lei nº 29, de 07 de agosto de 2025, pedida a dispensa da leitura pela vereadora Lilian, no que foi aprovado por 07 (sete) votos o pedido de dispensa. Após, o presidente informou que a referida emenda recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº 36/CJR/2025 e 36/CFO/2025, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 07 (sete) votos. Após deliberação e discussão da emenda sem manifestações, a Emenda Supressiva nº 02/2025, ao Projeto de Lei nº 29, de 07 de agosto de 2025, foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis, sendo vencido o voto do vereador Sidney. Na sequência, o senhor presidente requereu a leitura do Projeto de Lei nº 29, de 07 de agosto de 2025, que "Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis por valor mínimo e dá outras



50

55

60

65

70

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

providências", já com a emenda aprovada. Após a leitura, o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº 33/CJR/2025 e 33/CFO/2025, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 07 (sete) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 29, de 07 de agosto de 2025, já com a emenda aprovada, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Em continuidade a sessão, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04, de 14 de agosto de 2025, que "Cria vaga para provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica e dá outras providências", pedida a dispensa da leitura pela vereadora Lilian, no que foi aprovado por 07 (sete) votos o pedido de dispensa. O presidente então passou para deliberação do projeto, informando aos senhores vereadores que em virtude da matéria o projeto depende de 2 turnos de discussão e votação e da maioria absoluta de votos para sua aprovação, devendo a votação ocorrer de forma nominal. Após discussão do projeto sem manifestações, o presidente convidou os vereadores por ordem alfabética a manifestarem contra ou a favor do projeto, os vereadores Elias, Franscisco, Helio, José, Lilian, Priscila e Sidney votaram a favor. Assim, em 2ª votação, o Projeto de Lei Complementar nº 04, de 14 de agosto de 2025, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Em seguida, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 31, de 21 de agosto de 2025, que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.314, de 24 de junho de 2016, que dispõe sobre parcelamento e reparcelamento de créditos no âmbito do Município de Pontes Gestal". A seguir, o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres nº 37/CJR/2025 e 37/CFO/2025, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por 07 (sete) votos. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 31, de 21 de agosto de 2025, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis. Dando seguimento a sessão, passou-se ao uso da tribuna, ocasião em que o vereador Elias fez o uso da palavra. E, não havendo mais vereadores inscritos para o uso da tribuna e nada havendo na pauta, o senhor presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, convocando todos vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 16 de setembro de 

> Clayton José Nunes Nora Presidente

Danúbia Luzia de Faria 1º Secretário(a)

mulganue

Lilian Kelly da Silva Teixeira 2º Secretário(a)

75

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

MAPROVADA □REJEITADA em 16 / 09 / 25

07 votos favoráveis

\_\_\_\_\_ VOTOS CONTRÁRIOS

**AUSÊNCIAS** 

\_\_\_\_\_ ABSTENÇÕES

PRESIDENTE